ATO Nº 11.094

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Primeiro Vice Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1° - Determinar aos servidores desta Casa Legislativa que atuem em regime de tele trabalho (*home office*)no dia 25, próximo vindouro, do corrente mês.

Art. 2° - Todos os setores administrativos desta Casa atuarão em regime de plantão neste período, e, em caso de necessidade premente, realizar-se-á a convocação necessária dos servidores.

Volta Redonda, 24 de fevereiro de 2022.

Luciano de Souza Portes Primeiro Vice –Presidente

RCP/